



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N.º 32/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO - PPGEL - 2022-2 (VAGAS REMANESCENTES)

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO - PPGEL - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** 2022-2 (VAGAS REMANESCENTES)

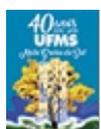
A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, constituída por meio da PORTARIA Nº 36-GAB/PROPP/UFMS, de 25 de maio de 2022, expedida pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e assessorada pela Comissão de Assessoramento designada por meio da PORTARIA GAB/FAALC n. 54/2022, de 27 de maio de 2022, e considerando o disposto no EDITAL UFMS/PROPP Nº 65, DE 20 DE ABRIL DE 2022, RETIFICADO PELO EDITAL UFMS/PROPP Nº 78/2022, PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2022/2 (AMPLA CONCORRÊNCIA, PROGRAMA QUALIFICA E AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS), no uso de suas atribuições, **torna públicos:**

1. O **RESULTADO DEFINITIVO** da Análise de Pré-Projetos de Pesquisa, conforme anexo I deste Edital.
2. O **RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS** da Análise de Pré-Projetos de Pesquisa, conforme anexo II deste Edital.
3. A **CONVOCAÇÃO** para a realização da **Prova de Arguição Oral de Defesa de Pré-Projeto**, conforme anexo III deste Edital.

Campo Grande, 13 de junho de 2022.

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos  
Presidente da Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 13/06/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342465** e o código CRC **F94599C5**.

---

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.017366/2022-79

SEI nº 3342465



ANEXO I - EDITAL N. 32/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO - PPGEL 2022-2  
(VAGAS REMANESCENTES)

ANEXO I

CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Inscrição	Processo Seletivo	Nível	Média	RESULTADO PROJETO
202201311	REGULAR	Mestrado	9,57	APROVADO
202200884	REGULAR	Mestrado	9,00	APROVADO
202201241	REGULAR	Mestrado	7,00	APROVADO

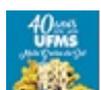
CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Inscrição	Processo Seletivo	Nível	Média	RESULTADO PROJETO
202200548	REGULAR	Doutorado	9,70	APROVADO
202200737	REGULAR	Doutorado	8,25	APROVADO
202201389	REGULAR	Doutorado	9,20	APROVADO
202201154	REGULAR	Doutorado	9,60	APROVADO
202201171	REGULAR	Doutorado	9,12	APROVADO
202201058	REGULAR	Doutorado	7,00	APROVADO
202201180	REGULAR	Doutorado	5,43	REPROVADO/ELIMINADO
202201285	REGULAR	Doutorado	6,03	REPROVADO/ELIMINADO

Campo Grande, 13 de junho de 2022.

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos  
Presidente da Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 13/06/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Mato



Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342468** e o código CRC **8AE45997**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.017366/2022-79

SEI nº 3342468



**ANEXO II - EDITAL N. 32/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO - PPGEL -  
2022-2 (VAGAS REMANESCENTES)**

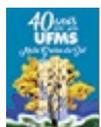
**RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

Código	Curso	Justificativa e Decisão
202201180	Doutorado	<p>Em atenção ao recurso da candidata contra a nota obtida na etapa de análise do pré-projeto, em sua participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, com vistas à obtenção de uma vaga no Curso de Doutorado, e considerando-se os critérios que regem essa etapa, de acordo com as normas do Edital UFMS/PROPP nº 65, de 20 de abril de 2022, assim como as alegações presentes no texto recursal, esta Comissão apresenta a resposta a seguir. No que se refere ao valor científico/tecnológico da proposta, advindo da relação entre a abordagem discursiva da semiótica greimasiana e a obra poética de Carlos Drummond de Andrade, há de se ponderar que, para um pré-projeto de Doutorado, exige-se uma presença de elementos mais substanciais a respeito. Nesse sentido, a proposição em torno de um enunciador da poesia drummondiana, focalizado a partir do conceito de simulacro, demandaria pensar não apenas em torno de uma antologia poética, ainda que organizada pelo próprio poeta, mas em razão da totalidade de sua obra, sendo desta a recolha necessária para um possível corpus de pesquisa. Não havendo tais informações, e dada a imprecisão em torno da configuração da linha central da proposta, resta inequívoco o prejuízo à pontuação nesse quesito. Na apresentação e justificativa do problema, o texto não oferece importantes elementos a esse respeito, dos quais devem-se destacar duas frentes: a primeira diz respeito a uma ausência de breve revisão, uma vez que se trata de um pré-projeto, em torno dos estudos na perspectiva semiótica considerada; assim, não se vê, por exemplo, menção a pesquisas recentes em uma visada enunciativa sobre obras literárias e, sobretudo, poéticas, a fim de que se pudesse mensurar o adequado conhecimento acadêmico da candidata. A segunda remete à imprecisão dos conceitos trazidos à baila na proposta; a título de exemplo, recorra-se à noção de “simulacro”: como a própria candidata reconhece, ela é central para seu estudo; entretanto, não se lhe dá a devida atenção, uma vez que na única ocorrência em que se busca explicitar a compreensão desse conceito, isso é feito com base em um dicionário de língua, ou seja, que não oferece ou revela o entendimento teórico necessário à abordagem da questão. No que diz respeito à adequação da metodologia aos objetivos propostos, dois problemas comprometem, de modo considerável, a organização do texto: não se explicita, de fato, a metodologia a ser empregada, pois o que se apresenta é mais um elenco de procedimentos semióticos possíveis do que um arcabouço de abordagem teórica aplicada aos textos que viriam a constituir o <i>corpus</i> em si. Além disso, o discurso excessivo em torno dos eventuais objetivos da proposta não possibilita que eles sejam visualizados com a objetividade e a clareza necessária a um</p>

		<p>pré-projeto de pesquisa de doutorado, e isso vale tanto para o objetivo geral quanto para os específicos. No que concerne à relevância da proposição central do pré-projeto, embora a alegação parta do pressuposto “proposta considerada pouco relevante”, este é de total responsabilidade da candidata, uma vez que, nesse quesito, a comissão não vê ressalvas a serem feitas sobre a proposta, visto que as indicações apontam para ajustes significativos e necessários em outros pontos analisados. Finalmente, no que concerne à adequação do cronograma aos objetivos propostos, além do prejuízo a este tópico advindo do que já se expôs em relação ao quesito dos objetivos, há de se considerar o fato de serem omitidas etapas importantes do processo na organização da linha temporal dos estudos do Curso de Doutorado, ampliando a inadequação do cronograma. Face ao exposto, esta Comissão decide pelo indeferimento do recurso e pela manutenção da nota atribuída.</p> <p>Recurso INDEFERIDO.</p>
202201285	Doutorado	<p>Em atenção ao recurso da candidata contra a nota obtida na etapa de análise do pré-projeto, em sua participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, com vistas à obtenção de uma vaga no Curso de Doutorado, e considerando-se os critérios que regem essa etapa, de acordo com as normas do Edital UFMS/PROPP nº 65, de 20 de abril de 2022, assim como as alegações presentes no texto recursal, esta Comissão apresenta a resposta a seguir. Em que pese o razoável valor científico/tecnológico da proposta, advindo da articulação proposta entre a visada dos estudos decoloniais e a abordagem da semiótica greimasiana, há de se ponderar que, em um pré-projeto de Doutorado, haveria a necessidade de elementos mais substanciais a respeito, ainda que a título de ilustração, de modo a permitir uma visualização mais adequada do modo como ela se configuraria, o que é de fundamental importância para a avaliação da referida proposta; não havendo tais informações, é inequívoco o prejuízo à pontuação nesse quesito. Na apresentação e justificativa do problema, o texto é bastante lacunar, assim como no que se refere à adequação da metodologia aos objetivos propostos. Ressalta-se que, mesmo em se tratando de um pré-projeto, uma síntese objetiva, clara e precisa faz-se necessária em torno desses pontos, uma vez que é, principalmente, por meio deles que se verifica o conhecimento e a maturidade acadêmica em relação à pesquisa a ser desenvolvida no Curso, características essenciais para uma boa avaliação dos méritos do candidato. No que se refere à relevância da proposição central do pré-projeto, não há ressalvas a fazer. Finalmente, no que concerne à adequação do cronograma aos objetivos propostos, verifica-se um equívoco da candidata ao supor que seria possível dar conta de sua proposta em um tempo inferior ao necessário, visto que, em sua totalidade, o tempo previsto de realização do Curso considera, basicamente, três anos apenas, dos quatro com se pode contar nessa organização. A partir do que se depreende das linhas gerais de seu texto, não haveria tempo hábil para conclusão das etapas no tempo indicado por ela. Face ao exposto, esta Comissão decide pelo indeferimento do recurso e pela manutenção da nota atribuída.</p> <p>Recurso INDEFERIDO.</p>

Campo Grande, 13 de junho de 2022

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos  
Presidente da Comissão de Seleção  
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 13/06/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342469** e o código CRC **11CAA58D**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.017366/2022-79

SEI nº 3342469



**ANEXO III DO EDITAL N. 32/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO PPGEL -  
2022-2 (VAGAS REMANESCENTES)**

**CONVOCAÇÃO - PROVA DE ARGUIÇÃO ORAL DE DEFESA DE PRÉ-PROJETO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA E SEMIÓTICA**

LINHA DE PESQUISA: **DESCRIÇÃO E ANÁLISE LINGUÍSTICA**  
**Cronograma**  
**14/06/2022, terça-feira**

<b>Código de Inscrição</b>	<b>Curso</b>	<b>Horário</b>
202201389	Doutorado	14h

LINHA DE PESQUISA: **LINGUAGENS, IDENTIDADES E ENSINO**  
**Cronograma**  
**14/06/2022, terça-feira**

<b>Código de Inscrição</b>	<b>Curso</b>	<b>Horário</b>
202200548	Doutorado	09h30min
202200737	Doutorado	10h

LINHA DE PESQUISA: **PRÁTICAS E OBJETOS SEMIÓTICOS**  
**Cronograma**  
**14/06/2022, terça-feira**

<b>Código de Inscrição</b>	<b>Curso</b>	<b>Horário</b>
202201241	Mestrado	14h30min

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA, ESTUDOS COMPARADOS E INTERARTES**

LINHA DE PESQUISA: **ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES**  
**Cronograma**  
**14/06/2022, terça-feira**

<b>Código de Inscrição</b>	<b>Curso</b>	<b>Horário</b>
202201171	Doutorado	9h
202201311	Mestrado	9h30min
202200884	Mestrado	10h

LINHA DE PESQUISA: **REPRESENTAÇÃO, CULTURA E LITERATURA**  
**Cronograma**  
**14/06/2022, terça-feira**

<b>Código de Inscrição</b>	<b>Curso</b>	<b>Horário</b>
202201058	Doutorado	13h30min
202201154	Doutorado	14h

OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS PELO(A) CANDIDATO(A):

Obs. 1: Todos os horários referem-se ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Obs. 2: O link para a acesso à sala virtual em que será realizada a arguição será enviado para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

Obs. 3: Tenha em mãos documento oficial com foto para identificar-se à Banca de Arguição.

Obs. 4: Conforme o Edital PROPP n. 65/2022, Anexo X, Item 3.1.2, a arguição será gravada.

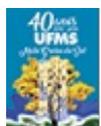
Obs. 5: Conforme o Edital PROPP n. 65/2022, Anexo X, Item 3.1.3: "*O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados*".

Campo Grande, 13 de junho de 2022

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos

Presidente da Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 13/06/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342475** e o código CRC **2273D963**.

---

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.017366/2022-79

SEI nº 3342475